

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E CINCO** -----

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta minutos, no Hotel Ritz, na Rua Rodrigo da Fonseca, 88, em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Portucel, S.A., Pessoa Colectiva nº 503025798, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, com o capital social de 767.500.000 Euros, conforme anúncios publicados, nos termos legais. -----

Face à ausência do Presidente da Mesa, a Assembleia foi presidida pelo Dr. Miguel Camargo de Sousa Eiró, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade, e secretariado pelo Secretário da Mesa, Dra. Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira. -----

Estiveram igualmente presentes o Presidente e Vogais do Conselho de Administração, Senhores Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, Dr. José Alfredo de Almeida Honório, Dr. Manuel Soares Ferreira Regalado, Eng.º Adriano Augusto da Silva Silveira, Eng.º António José Pereira Redondo, Dr. José Fernando Morais Carreira de Araújo, Eng.º Luís Alberto Caldeira Deslandes, Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata, Dr. Francisco José Melo e Castro Guedes, Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes e Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura, os Vogais do Conselho Fiscal, Dr. Duarte Nuno d'Orey da Cunha, Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira, o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis, o Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos, Dr. José Maury, em representação deste órgão e o Secretário da Sociedade, Dr. António Neto Alves. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa começou por cumprimentar os Senhores Accionistas e os membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais e comunicar que o Dr. Francisco Xavier Zea Mantero, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, se encontrava impossibilitado de comparecer e presidir aos trabalhos, pelo que, nos termos da lei, lhe competia, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, exercer essas funções. -

Após examinar a lista dos accionistas presentes e a regularidade das representações, o Presidente da Mesa informou a assembleia que se encontravam presentes ou representados accionistas titulares de 632.574.408 acções, que correspondem a 87,8% do total das acções com direito a voto, e que a convocatória tinha sido publicada no Portal da Justiça em 29 Abril de 2013, no sítio da Euronext, no sítio da CMVM e no sítio da Sociedade pelo que considerava que a Assembleia estava em

condições de validamente reunir e deliberar sobre os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, pelo que declarou iniciados os trabalhos. --

Em seguida, o senhor Presidente da Mesa referiu que a convocatória para a Assembleia Geral tinha sido publicada nos termos legais sendo a respectiva ordem de trabalhos do conhecimento de todos os accionistas, razão pela qual pôs à consideração da Assembleia se seria dispensável a sua leitura, tendo todos os accionistas presentes manifestado concordância relativamente a essa dispensa. -----

Dando-se início à discussão dos vários pontos da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, salvo havendo oposição de algum accionista, os primeiros dois pontos da ordem de trabalhos seriam discutidos em simultâneo, isto sem prejuízo de se proceder à sua votação em separado, não tendo havido qualquer manifestação de discordância por parte dos accionistas. -----

Foi dada então a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que, no seu uso, aproveitou para saudar todos os presentes e, em particular, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e restantes membros da mesa e do Conselho Fiscal. De seguida, solicitou ao Sr. Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Alfredo de Almeida Honório, que apresentasse aos accionistas uma exposição com os aspectos mais relevantes da actividade da empresa no exercício de 2012, o qual no uso da palavra, procedeu à análise detalhada dos factos mais expressivos que marcaram o decurso do exercício do ano passado, incluindo as perspectivas de evolução da actividade da Sociedade e das suas participadas explicitando as tendências do mercado, os factores favoráveis e desfavoráveis, os objectivos e opções de desenvolvimento. Referiu, ainda, a situação actual da fileira florestal em Portugal, assinalando os seus principais constrangimentos e perspectivas de evolução, sendo que esta é uma questão central da sustentabilidade do modelo de negócio da Sociedade que é responsável pela gestão de cerca de 120 mil hectares de floresta. Destacou que o Grupo Portucel Soporcel tem um modelo de negócio sustentado e que teve no ano transacto um volume de negócios superior a mil e quinhentos milhões de euros, mais 0,9 % do que no exercício de 2012, apesar do difícil contexto macro-económico e da situação do país. Frisou que o Grupo exportou mais de 95% da sua produção, que ultrapassou 1,6 milhões de toneladas de papel e de 1,4 milhões de toneladas de pasta. Os principais indicadores económico-financeiros são o atestado da excelente performance da sociedade tendo em conta a crise económica. Em particular, realçou a margem EBITDA conseguida - 25,7% - bastante elevada face ao

das suas congéneres e resultados líquidos de cerca de 211 milhões de euros. Ou seja, um exercício em que o desempenho foi francamente positivo face ao anterior, isto apesar das condições de mercado adversas resultantes da crise generalizada, instabilidade cambial e aumento substancial do preço de algumas matérias-primas (como a madeira e energia), resultados esses que são consequência lógica de uma gestão rigorosa com grande preocupação no controlo dos custos. Fez ainda referência à produção de energia através da biomassa, sendo o Grupo não só auto-suficiente em termos energéticos, como produtor de um considerável excedente comparativamente ao que consome com o desenvolvimento da sua actividade. O comportamento bolsista dos títulos da Sociedade, francamente favorável comparativamente ao das suas congéneres, e na média de valorização das Empresas de referência no mercado português. Por último abordou a questão respeitante ao desenvolvimento dos estudos com vista à internacionalização do grupo, fazendo um ponto de situação respeitante ao projecto florestal da Sociedade em Moçambique. -----

Não havendo nenhum accionista interessado em usar da palavra, foi posto à votação o relatório da gestão, balanço e as contas do exercício de 2012, que foram aprovados por unanimidade. -----

Seguidamente, foi posto à votação o relatório, balanço e as contas consolidadas do exercício de 2012 que foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos - deliberar sobre a proposta da aplicação de resultados - o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta do Conselho de Administração, que é do conhecimento dos accionistas desde a data da convocatória, a qual tem o seguinte teor: -----

“Tal como expresso nas demonstrações financeiras do ano de 2012, o lucro líquido consolidado foi de Euros 211.169.129 sendo o lucro líquido em base individual de Euros 180.961.294. Assim, o Conselho de Administração propõe o pagamento de um dividendo de 0,16 €/acção, de acordo com a seguinte distribuição de resultados:

- |                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| – Para Reserva Legal:              | Euros 9.048.065    |
| – Para Resultados Transitados:     | Euros 56.694.037   |
| – Para Distribuição de Dividendos: | Euros 115.219.193* |

\* Este valor tem em consideração o montante de 47.380.045 acções próprias em carteira; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por acção.”

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi posta à votação a

proposta supra, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Entrando-se na discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos - proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade - o Senhor Presidente da Mesa pediu à Secretária da Mesa que lesse uma proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SA, que propôs que, nos termos dos artigos 376.º n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia manifestasse o seu apreço pela acção desenvolvida pelos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Dando-se início à discussão do ponto cinco da ordem dos trabalhos, o Presidente da Mesa referiu que a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais que tinha sido apresentada uma proposta da Comissão de Fixação de Vencimentos consiste em documento elaborado por este órgão, que se encontra à disposição dos accionistas desde a data da convocatória da presente assembleia, pelo que caso nenhum accionista obstasse, se dispensava a sua leitura e se passaria directamente à sua discussão e votação, o que veio a suceder. -----

Assim, não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 23.718 votos contra e 4 votos de abstenção sendo que, 2.742 votos contra do STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY, através dos fundos UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUSTPO, SOUTHERN CALIFORNIA UNITED FOOD AND COMMERCIAL WORKERS UNIONS AND FOOD EMPLOYERS JOINT PENSION TRUST FUND, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF SINGAPORE, CHEVRON UK PENSION PLAN, ROOSEVELT INTERNATIONAL FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PLC, MARYLAND STATE RETIREMENT + PENSION SYSTEM, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND INC MULTI- ASSET PORTFOLIO, SCHRODER GLOBAL BLEND FUND (CANADA), UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUSTPO, MET INVESTORS SERIES TRUST- SCHRODERS GLOBAL MULTI-ASSET PORTFOLIO, SCHWAB INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, UBS, GOLDMAN SACHS FUNDS,

RUSSELL INVESTMENT COMPANY, MUNICIPAL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF MICHIGAN, THE UNIVERSAL INSTITUTIONAL FUNDS INC. - GLOBAL TACTICAL ASSET ALLOCATION PORTFOLIO, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND T RUST - BALANCED PORTFOLIO, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, KAISER FOUNDATION HOSPITALS ONE KAISER, INTERNATIONAL PAPER COMPANY COMMON LEAD INVESTMENT GROUP TRUST; 610 votos contra do HSBC BANK PLC; 1 voto contra CLEARSTREAM BANKING SA; 30 votos contra do CACEIS BANK LUXEMBOURG; 117 votos contra do KAS BANK; 14.526 votos contra do BNP Paribas, através dos fundos NOMURA BANK (LUXEMBOURG) SA, GMO INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND, BROWN BROTHERS HARRIMAN TRUSTEE SERVICES (IRELAND) LIMITED, SEI INSTITUTIONAL MANAGED TRUST GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL CAP INDEX FUND, SCHRODER GAIA, FIRST TRUST EUROPE ALPHADAX FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST - SCREENED WORLD EQUITY EX-US FUND, LIFEYRISSJODUR VERZLUNARMANNA, PICTET – TIMBER, LGT MM II EQ ENH MINVAR(USD)-ACADIA, ISHARES MSCI EAFE SMALL CAP INDEX FUND, ISHARES FTSE DEVELOPED SMALL CAP EX NORTH AMERICA INDEX FUND, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A. INVESTMENT FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, RUSSELL DEVELOPED EX-U.S. LARGE CAP INDEX FUND B, ISHARES CORE MSCI EAFE ETF, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, MERCER GLOBAL LOW VOLATILITY EQUITY FUND, GMO TOTAL EQUITIES MASTER PORTFOLIO, AQR FUNDS - AQR INTERNATIONAL CORE EQUITY FUND CORPORATION SERVICE COMPANY, SCHRODER GLOBAL ACTIVE VALUE FUND, STATE SUPER FINANCIAL SERVICES AUSTRALIA LIMITED AS TRUSTEE FOR THE INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST, SCHRODER INTERNATIONAL MULTI-CAP VALUE FUND, VANGUARD INTERNATIONAL SMALL COMPANIES INDEX FUND, SCHRODER GLOBAL DYNAMIC BLEND FUND, SCHRODER DIVERSIFIED GROWTH FUND, SCHRODER GLOBAL QUALITY FUND, BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE, BCTL, SCHRODERS RETIREMENT BENEFITS SCHEME, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, JPMORGAN EUROPEAN INVESTMENT TRUST PLC, WYOMING RETIREMENT SYSTEM

WYOMING RETIREMENT SYSTEM, JPMORGAN FUNDS EUROPEAN BANK AND BUSINESS CENTRE, JPMORGAN INVESTMENT FUNDS, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS, ADEPT INVESTMENT MANAGEMENT PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD AS TRUSTEE FOR RESONA TRUST AND BANKING CO.LTD AS TRUSTEE FOR JF EUROPE.COM OPEN, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, SHELL TRUST (BERMUDA) LTD AS TRUSTEE OF THE SHELL OVERSEAS CONTRIBUTORY PENSION FUND, PLUMBING AND MECHANICAL SERVICES (UK) INDUSTRY PENSION SCHEME, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, JOHN LEWIS PARTNERSHIP PENSIONS TRUST AS TRUSTEES OF THE JOHN LEWIS PARTNERSHIP TRUST FOR PENSIONS, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS STRUCTURED INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, SCHRODER QEP GLOBAL CORE FUND, SCHRODER QEP GLOBAL ACTIVE VALUE FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, NORGE BANK, CENTRAL BANK OF NORWAY, GOVERNMENT OF NORWAY, TWO SIGMA INTERNATIONAL CORE PORTFOLIO, LLC CORPORATION SERVICE COMPANY, LYXOR ZEBRA EQUITY FUND LIMITED, DELTA LLOYD ASSET MANAGEMENT N.V., CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN, RBC O SHAUGHNESSY GLOBAL EQUITY FUND, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, P.R.C, HUBBELL INCORPORATED MASTER PENSION TRUST, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, WHEELS COMMON INVESTMENT FUND, LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, UNILEVER UK PENSION FUND, BLUE SKY GROUP, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS FOR AND ON BEHALF OF FUTURE FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, STICHTING PENSIOENFONDS ING (PFI); 5.562 votos contra do BANK OF NEW YORK MELLON, através dos fundos ACADIAN GLOBAL LOW VOLATILITY FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST SCHRODE, ADVANCED SERIES TRUST-AST SCHRODERS MULTI-ASSET WORLD STRATEGIES PORTFOLIO, AK STEEL CORPORATION MASTER PENSION, AK STEEL MASTER PENSION Tr 9227 CEN, AON HEWITT GROUP TRUST, BELL ATLANTIC MASTER TRUST ONE VERI, BNY MELLON EB COLLECTIVE INVESTMENT, BUCKINGHAMSHIRE COUNTY COUNCIL PENSION, COMPASS EMP INTERNATIONAL 500, COMPASS EMP INTERNATIONAL EQUITY, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND 70 Y,

GUGGENHEIM TIMBER ETF 2455 CORPORAT, INDIANA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMEN, JP O'SHAUGHNESSY 1982 IRREV TR 1191, MARKET VECTORS RVE HARD ASSETS PROD, ONTARIO POWER GENERATION INC. PENSI, PENSION RESERVES INVESTMENT TRUST F, POWERSHARES FTSE RAFI DEVELOPED EUR, PS FR DEVEL MARK EX-US SMALL PORT 3, RHM PENSION SCHEME PREMIER HOUSE G, ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS LLC., REASURER OF THE STATE OF N.C. EQTY, UPS GROUP TRUST, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM 1200 EAS, WISDOMTREE DEFA EQUITY INCOME FUND, WISDOMTREE INTERNATIONAL SMALLCAP D, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. ; 123 votos contra do CITIBANK NA (LONDON), através do fundo AEGON CUSTODY B.V; 4 votos contra do CITIBANK HONG KONG através do fundo Colonial First State Investments Limited, e, por último, 3 votos contra da GOLDMAN SACHS & CO, através do fundo MS GLOBAL DIVERSIFIED MARKETS LP. Os 4 votos que se abstiveram vieram do Bank of New York Mellon, através dos fundos GLOBAL ASSET ALLOCATION PORTFOLIO e GLOBAL SMALL CAP EQUITY PORTFOLIO.

Entrando-se no ponto sexto da ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa pediu ao Secretário da Mesa que lesse uma proposta do Conselho de Administração com o seguinte teor: -----

“O Conselho de Administração da PORTUCEL, S.A. propõe que seja aprovada a seguinte deliberação relativa à aquisição e alienação de acções e obrigações próprias:

#### **1. ACÇÕES PRÓPRIAS**

Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses, a contar da data da Assembleia Geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de acções próprias, até ao limite de 10% do capital social, sendo que, a/as referida/s aquisição/ões, deverá/ão ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon, ao valor de mercado. Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das acções já adquiridas e que venham a ser adquiridas, também no referido Mercado. -----

#### **2. OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS**

Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses, a contar da data da Assembleia Geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de obrigações próprias emitidas pela empresa, até ao limite de 10% do capital social, devendo a/as referida/s aquisição/ões ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon. Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder

proceder à alienação parcial ou total das obrigações que vierem a ser adquiridas, também no referido Mercado. -----

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Por fim, tomou a palavra o Presidente do Conselho De Administração, Senhor Pedro Queiroz Pereira, que apresentou à consideração da Assembleia Geral um voto de louvor ao Senhor Presidente da Mesa, extensível aos restantes elementos desta, pela forma exemplar como conduziu os trabalhos. O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a proposta e submeteu-a a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, pela Secretária da mesma e pelo Secretário da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa

Miguel Camargo de Sousa Eiró

A Secretária da Mesa

Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira

O Secretário da Sociedade

António Pedro Gomes Paula Neto Alves